



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil
Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



EDITAL SEI DIRFECIV Nº 6/2018

Processo nº 23117.082854/2018-21

OBJETO: Recomposição de uma vaga docente no CONFECIV.

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, na forma do que dispõe o artigo 329 do seu Regimento Geral, faz saber a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que a Faculdade de Engenharia Civil realizará Eleição para escolha de um representante docente no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil em substituição à Prof. Luciany Seabra Oliveira.

INSCRIÇÕES: 27 e 28/11/2018 - 08:00 as 11:00h e das 14:00 às 17:00 h

LOCAL: Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil

DATA E LOCAL DAS ELEIÇÕES: 30/11/2018, das 08:00 às 11:00h e das 14:00 as 16:00h no saguão do 2º pavimento do Bloco 1Y e, das 08:00 às 11:00 horas no Campus Araras - Monte Carmelo.

PROCEDIMENTOS:

Das inscrições: A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato. Ao se inscrever, o candidato acata às normas da preceituadas pelo Regimento Geral da UFU.

Dos candidatos e eleitores: Poderão candidatar-se os docentes integrantes da carreira de magistério da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia. São eleitores os docentes da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.

Da eleição: A eleição será por escrutínio secreto. A apuração dos votos deverá ser efetuada logo após o encerramento da votação e o resultado será proferido no final dos trabalhos.

Para os devidos fins, expediu-se o presente Edital que deverá ser afixado nos quadros de avisos e na página da FECIV na internet. DADO E PASSADO nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Secretaria da Faculdade de Engenharia Civil da Universidade Federal de Uberlândia.



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 23/11/2018, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0864312** e o código CRC **F49C87BC**.

Referência: Processo nº 23117.082854/2018-21

SEI nº 0864312